

LEI N°. 927/2017

"Altera a Lei Municipal número 904/2016 que cria o Centro Municipal de Educação Infantil - (CMEI) - dá nome ao centro e ao prédio, e contém outras providências."

O Povo do Município de Paineiras, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Afrânio Alves Mendonça Neto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Nos artigos primeiro e segundo da Lei Municipal 904/2016, a abreviatura de Centro Municipal de Educação Infantil passa a constar como **CMEI**.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 24 de fevereiro de 2017.


Afrânio Aves de Mendonça Neto
Prefeito Municipal